

CPPD - Concurso Público - Quadro de Notas

Processo nº 23114.905124/2026-49

Interessado: Instituto de Ciências Agrárias - Campus Rio Paranaíba

RESOLUÇÃO CONSU Nº 3/2023

Concurso para Professor (Efetivo / Substituto):Substituto

Edital nº: 54/2026

Departamento/Instituto/Unidade: Instituto de Ciências Agrárias

Área/Subárea: Tecnologia de Alimentos, para lecionar as disciplinas CAL 482 – Tecnologia de Frutas e Hortaliças, CAL 331 – Química de Alimentos II e CAL 231 – Fenômenos de Transporte

RESULTADO FINAL DO CONCURSO

A – Prova didática

B – Entrevista

C – Prova de títulos

Candidatos / Notas	A	B	C	(A+B)/2	Nota Final (Média Aritmética de A, B e C)	Ordem Classificação
Vanessa Caroline de Oliveira	7,9	9,2	10,0	8,6	9,0	1o colocado

Observações: 1) Parágrafo 6º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023: “Para fins de classificação final, a Nota Final de cada candidato aprovado será a média aritmética das notas obtidas nas Provas de Conhecimento, de Didática, de Defesa de Projeto ou Memorial, se houver, e de Títulos, com duas casas decimais, sendo a última destas com arredondamento”. **Parágrafo 7º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023:** “ No caso de candidatos aprovados com a mesma Nota Final, terá prioridade, para efeito de classificação, aquele que tiver, pela ordem, idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. **Parágrafo 8º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023:** “Respeitado o critério estabelecido no § 7º deste artigo, permanecendo o empate, serão obedecidos os seguintes critérios, por ordem de prioridade: I - maior nota na Prova de Didática; II - maior nota na Prova de Conhecimento; III - maior nota na Prova de Defesa de Projeto ou Memorial, se houver; e IV - maior nota na Prova de Títulos .

Assinaturas Requeridas:

1. Membro.
2. Membro.
3. Membro.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DE SOUZA SOARES, Docente**, em 26/06/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO GALVAO TAVARES MENEZES, Docente**, em 26/06/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE ALMEIDA, Docente**, em 26/06/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1967030** e o código CRC **CF190C67**.

Referência: Processo nº 23114.905124/2026-49

SEI nº 1967030

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG